



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Quarta-Feira, 11 de Outubro de 2023 - Edição nº 482

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 073/2023: "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS EM TANQUE NOVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ABF6C3C3AB-D1DBEC9A1B-90B12E3F3F-1181698533



DECRETO DE Nº 073/2023

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE FERIADOS EM TANQUE NOVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.225.131 / 0001-19, com sede na Avenida do Contorno, s/n, Centro, Tanque Novo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO**, no uso de uma das suas atribuições legais, combinado com o quanto disposto na legislação local,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidos feriados municipais nos dias 12 e 13 de outubro de 2023, em comemoração ao Dia da Padroeira do Brasil, no Município de Tanque Novo.

Artigo 2º - Os serviços essenciais à população tais como saúde, segurança pública e coleta de resíduos, deverão ser mantidos durante os feriados, conforme a necessidade, por meio de escalas de plantão ou regime de sobreaviso.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 09 de outubro de 2023.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162